INDICAÇÃO Nº 609/2021
Data: 24 de outubro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome as providências devidas visando eliminar o uso de canudinho plástico nas escolas da rede municipal de ensino, contribuindo assim decisivamente em amenizar um sério problema ambiental envolvendo o uso de referido material.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, a tomar as providências devidas visando eliminar o uso de canudinho plástico nas escolas da rede municipal de ensino, contribuindo assim decisivamente em amenizar um sério problema ambiental envolvendo o uso de referido material.

Há poucos dias, este Vereador recebeu uma carta assinada pelas alunas Ayla Melo, Gabrielle Lewandowsky e Letícia Palma Alvarez, do 7º ano do Colégio Luterano Rui Barbosa, ressaltando que providências precisam ser tomadas para amenizar o impacto ambiental do uso de canudinhos plásticos.

Por meio de pesquisas já realizadas, foi comprovado que a decomposição deste material pode demorar até mil anos para se desintegrar totalmente. E a estimativa é de 0,43% do lixo seja de canudos plásticos, pois dados apurados ainda em 2018 revelam que no Brasil são consumidos, diariamente, aproximadamente 1,8 milhões de canudos plásticos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja implementada com grande brevidade, o que muito alegrará toda a comunidade escolar e, consequentemente, grande parte dos munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de outubro de 2021.

DORVALDO KIST
(NECO)
Vereador